

### **EDITAL N° 016/2024-PPGAdm**

Resposta ao(s) recurso(s) de candidatos(as) sobre homologação de inscrições no processo seletivo de discentes regulares para a Turma de Doutorado Profissional do ano letivo de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm).

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Resolução n° 146/2023-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 235/2023-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Resolução 240/2023-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Portaria n° 2149/2023-MEC que homologa o parecer 915/2023-CNE sobre a aprovação de abertura do Curso de Doutorado em Administração (Modalidade Profissional) do PPGAdm.

Considerando a Resolução n° 142/2022-COU que aprova a cobrança e execução orçamentária e financeira das taxas de inscrição de processos de seleção dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando o Edital 003/2024-PPGAdm que abriu inscrições para o processo seletivo para discentes regulares da turma de Doutorado do ano letivo de 2024;

Considerando o Edital n° 007/2024-PPGAdm que prorroga o prazo de inscrições e estabelece novo cronograma do processo seletivo de discentes regulares para a turma do ano letivo de 2024, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) Nível Doutorado Profissional;

Considerando o Edital n° 015/2024-PPGAdm que homologa as inscrições para o processo seletivo para discentes regulares da turma de Doutorado do ano letivo de 2024 e do respectivo período de interposição de recursos para inscrições não homologadas;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

**Art. 1º** O resultado de análise de recurso(s) interposto(s) por candidato(s) sobre homologação de inscrição no processo seletivo de discentes regulares para a Turma de Doutorado Profissional do ano letivo de 2024, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm), conforme anexo deste Edital.

Publique-se.

Cascavel/PR, 09 de julho de 2024.

**Ivano Ribeiro**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Administração (PPGAdm) - Mestrado e Doutorado Profissional  
Portaria nº 2045/2023-GRE

**ANEXO DO EDITAL 016/2024-PPGADM**

**Resposta(s) ao(s) recursos**

**Recurso interposto**

**Requerente:** Daiani Stahl

**Motivo:** Inscrição não homologada

**Solicitação:** Homologação de inscrição

Em cumprimento ao Edital nº 003/2024-PPGAdm e seus desdobramentos, em resposta ao recurso interposto pela candidata Daiani Stahl, apresenta-se o seguinte parecer.

Após análise do recurso pela Comissão de Seleção de alunos regulares do PPGAdm, considerando os argumentos apresentados e a documentação anexada, deferimos pela homologação da inscrição.